



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0686 - 11 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5) Sidnei Albuquerque Gonçalves

II – Representantes da Comunidade (moradores):

a) Titulares:

- 1) Luiz Carlos Ferreira Dos Santos
- 2) Claudia dos Santos
- 3) Maria Inês Ribeiro Dos Santos
- 4) Narcise Ferreira Dos Santos
- 5) Verônica Cristina Felizatti

b) Suplentes:

- 1) Rosangela Ramalho Oliveira Santos
- 2) Alberto Elias Fadul Neto
- 3) Edilson Aparecido Alevato
- 4) Valdinei Da Silva
- 5) Gaspar Abaliço Nascimento Rocha

III – Representantes do Poder Público:

a) Titulares:

- 1) José Ludio Da Silva
- 2) Antonio Perobon
- 3) Edithe Maria Da Silva Inácia
- 4) Eliezer Iâncio Da Silva
- 5) Adriana Aparecida Da Silva

b) Suplentes:

- 1) Benedito De Souza
- 2) Maria Benedita De Oliveira Cezar Rosangela
- 3) Isabel Mendes
- 4) David Willian Batista
- 5) Maria Francisco Ferreira Do nascimento

Decreto Municipal nº. 6.157, de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º) – Estabelecer que o mandato do Grupo Gestor será bianual, conforme artigo 6º., do

Gestor.

Art. 3º) – Considerar como “relevantes” os trabalhos prestados pelos integrantes deste Grupo

Art. 4º) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

JOÃO MARCELO FRANCHOZZA
Secretário Municipal de Ação Cultural e Cidadania

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 13.341/2013-I.-

PORTARIA Nº 11.728 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº. 11.728, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0686 - 11 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA EM ARARAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei Municipal nº. 2.289, de 28 de junho de 2004 e alterações, e com o Decreto nº. 5.894, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA EM ARARAS, conforme segue:

- I – Representantes do Executivo:
 - a) Titular: Claudia Roberta de Oliveira
 - b) Suplente: José Carlos Pereira Mascarenhas
 - c) Titular: Neide Barbosa Santana – Presidente
 - d) Suplente: Romildo José Bernardo
 - e) Titular: Ingrid Zordenone Moreira
 - f) Suplente: Luiz Carlos da Costa
 - g) Titular: Jean Carlos da Costa – Secretário
 - h) Suplente: Caio Ramos Freitas
- II – Representante do Legislativo:
 - a) Titular: Carlos Alberto Jacovetti
 - b) Suplente: Keila Lilian da Silva
- III – Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Titular: Neuza Maria Pereira Lima
 - b) Suplente: Aparecido Fábio dos Santos
 - c) Titular: Rosa Maria Virgolina da Silva – Tesoureira
 - d) Suplente: Eliana Rouse Oliveira dos Santos
 - e) Titular: Maria Luiza Godoy Martins Ferreira
 - f) Suplente: Antonio Carlos Bento
 - g) Titular: Laudevino Gonzaga – Vice-Presidente
 - h) Suplente: Elvio Aparecido Mota
 - i) Titular: Salete Aparecida Camargo
 - j) Suplente: Luiz Carlos Mariano

Art. 2º) – Estabelecer que as atribuições do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra em Araras estão descritas no artigo 1º., da Lei Municipal nº. 2.289, de 28 de junho de 1991.

Art. 3º.) – Considerar que a função dos membros do Conselho não será remunerada, mas considerada de serviço público relevante, nos termos do artigo 4º., da Lei Municipal nº. 2.289, de 28 de junho de 1991.

Art. 4º.) – Decidir que o mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do artigo 5º., da Lei Municipal nº. 2.289, de 28 de junho de 1991.

Art. 5º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.375, de 21 de junho de 2013.

Art. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

SÔNIA REGINA CERRI ANTIGO
Chefe de Gabinete

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0686 - 11 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 6.983/2012-I.-

PORTARIA Nº 11.729 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº. 11.729, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.680, DE 5 DE ABRIL DE 2017, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS – FEBOM", NO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o inciso VI, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.431, de 13 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º.) – Alterar o membro constante da alínea "a", do artigo 1º, da Portaria nº. 11.680, de 5 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.) –...

a) – Representante do Chefe do Executivo – Presidente

RICARDO FRANCO.".

Art. 2º.) – Manter válidos e inalteradas os demais dispositivos da Portaria nº. 11.680, de 5 de

abril de 2017.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Prefeito do Município de Araras Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Documento Interno nº. 23.987/2017.-

PORTARIA Nº 11.730 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº. 11.730, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM DATA QUE ESPECIFICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional – "Independência do Brasil", a ocorrer na data de 7 de setembro de 2017, quinta-feira,

RESOLVE:

Art. 1º.) – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 8 de setembro de 2017, sexta-feira, para todos os órgãos componentes da estrutura administrativa municipal (Administração Direta e Indireta).

